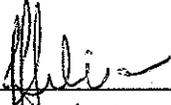


## PARECER N.º 001/2018

1. Os recursos, na sua totalidade, foram movimentados pela entidade beneficiada em conta bancária junto a Caixa Econômica Federal, n.º 2.451-7;
2. Não Foram glosadas despesas neste exercício, há saldo de contrapartida a ser remanejado para o exercício seguinte no valor de R\$ 3,00 (três reais);
3. Foram apresentados todos os extratos bancários relativo ao período pactuado no convênio;
4. Os recursos foram aplicados no objeto pactuado do referido convênio, conforme declaração anexa e análise da documentação apresentada;
5. Estão acostados a prestação de contas em tela os relatórios "Relação de Pagamentos Efetuados" e "Balancete Financeiro";
6. Os recursos foram aplicados dentro da validade do referido convênio;
7. A prestação de contas foi apresentada de acordo com as normas instituídas pelo Poder Executivo Municipal, merecendo, portanto parecer favorável a **APROVAÇÃO** da referida prestação de contas;
  
8. Ao controlador interno para análise.

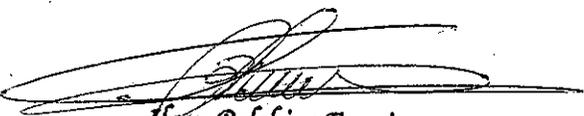
Esclarecemos que este Processo ficará sujeito ao desarquivamento para consulta ou exames posteriores, caso ocorra alguma necessidade pertinente.

Nova Ponte -MG-, 11 de Outubro de 2018.



---

Carimbo e Assinatura  
Idevalde Abadia da Silva  
CRC-MGTC Nº 47715



---

Itson Belchior Ferreira  
Secretário Munic. de Adm. e Finanças